

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 181/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 08.618.022/0001-21**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2017.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico CRF - 5297
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

P.S

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia